



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.446

Dá denominação ao Bem Público composto por 60 (sessenta) boxes, edificado na Rua Saturnino da Veiga, nº. 319, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando toda contribuição dada aos que com ela conviveram, através da simplicidade e cativante amizade sempre demonstrada através do seu bem viver;

Considerando a sua valiosa contribuição à comunidade e ao Município, como uma das responsáveis pela criação da FEIRART, sendo a sua primeira presidente, auxiliando na consecução de um espaço para a comercialização dos trabalhos artesanais realizados por homens e mulheres de nossa cidade;

Considerando que os esforços despendidos por essa ilustre munícipe atualmente se refletem no Centro Comercial Artesanal que hoje abriga os artesãos associados à FEIRART;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “**Centro Comercial Artesanal Shirley Teixeira**”, o “Bem Público” composto por 60 (sessenta) boxes, edificado à Rua Saturnino da Veiga, nº. 319, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de fevereiro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als